



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 8

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE:**-----

-----Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa e Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltaram à reunião os Senhores Hélder António Guerreiro e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e Manuel da Silva Cruz, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, relevar-lhes as respetivas faltas.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 7, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03-04-2014:** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número sete, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03-04-2014 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----**1 - Intervenção do Senhor Presidente**-----

----- - Dia oito de abril – Participou numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis, que contou com as presenças dos Senhores Presidentes dos Municípios de

Sines, de Vila do Bispo e de Aljezur, na qual debateram questões relacionadas com o estado dos investimentos em curso e a constituição do capital social. Relativamente ao último assunto informou que os Municípios de Odemira e de Aljezur não subscrevem mais capital social até ao apuramento das ações em curso e previstas, uma vez que não há garantia de financiamento para os projetos das Ecovias e Ciclovias e as ações nas Praias do Almogrove e Malhão não serão realizadas na íntegra face à dificuldade de entendimento com os proprietários dos terrenos. Informou também que as intervenções urbanas na Zambujeira do Mar e em Vila Nova de Milfontes estão dependentes da entrega dos projetos de execução, os quais se preveem estar concluídos até ao final do presente mês. Disse ainda que os Municípios de Sines e de Vila do Bispo deveriam subscrever até ao final do ano, pelo menos, cinquenta por cento do respetivo capital social.-----

----- - Dia nove de abril - Esteve presente numa reunião na Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. (ADRAL), em Évora, para apreciação do quadro de financiamentos comunitários do Programa Horizonte-2020, no qual se analisou a possibilidade do estabelecimento de uma parceria futura entre o Município de Odemira e a ADRAL, a apreciar em maio próximo.-----

----- No mesmo dia esteve presente na reunião da Comissão da Reserva Agrícola Nacional em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- - Dia quinze de abril - Reuniu com as Juntas de Freguesia do concelho, para preparação dos Acordos de Execução, no âmbito das competências a delegar nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- - Dia dezasseis de abril - Reuniu em Odemira com o Grupo de Trabalho de Saúde Mental, na qual debateram as estratégias para melhoria das questões relacionadas com a saúde mental no concelho.-----

----- Neste dia, de tarde, esteve presente numa reunião da Comunidade Intermunicipal do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alentejo Litoral (CIMAL), na qual foram analisadas questões relacionadas com os Acordos de Execução a estabelecer com as Juntas de Freguesia, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido decidido que cada Município reunirá com as respetivas Juntas de Freguesias, para posterior estabelecimento de uma minuta de Acordo tipo, se tal for possível.

-----Por último, lembrou que no próximo dia dezanove de abril será inaugurado o pavilhão multiusos, nas instalações do Juventude Clube Boavista, na freguesia de Boavista dos Pinheiros.-----

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís-----

----- - Dia cinco de abril – Presidiu à inauguração da exposição de fotografia “25 de Abril”, do fotógrafo Eduardo Gageiro, no âmbito das comemorações do 25 de Abril em Odemira, que teve lugar na Biblioteca Municipal de Odemira. -----

----- - Dia sete de abril - Visitou os Moinhos de Vento de Odemira e da Longueira, associando-se às celebrações do Dia Nacional dos Moinhos. Informou ainda que entre os dias cinco e sete de abril os moinhos estiveram abertos ao público, com entradas gratuitas, registando uma afluência de cerca de cento e vinte pessoas, durante os três dias, o que considerou louvável.-----

----- - Dia oito de abril – Presidiu a uma reunião do Grupo de Trabalho do Plano de Ação do Plano de Desenvolvimento Social, no âmbito do Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO), com as entidades do concelho detentoras de lojas sociais, designadamente a TAIPA, CRL, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, a Comissão Social da Freguesia de São Teotónio, o Instituto de Segurança Social, IP e a Delegação de Colos da Cruz Vermelha Portuguesa. Da referida reunião decidiram aproveitar as estruturas existentes para trabalhar em rede e partilhar experiências, no sentido de potenciar condições para a criação de outras estruturas do mesmo género em freguesias que não dispõem desta resposta social, nomeadamente Santa Clara-a-Velha.-----

----- - Dia nove de abril – Presidiu a reunião com as entidades responsáveis pelas Cantinas Sociais no concelho, no âmbito do Programa de Emergência Alimentar, designadamente a Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes, Creche, Jardim de Infância e A.T.L., a Associação Humanitária da Terceira Idade D. Ana Pacheco, a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da freguesia de São Teotónio, a Casa do Povo de Relíquias, a Casa do Povo de São Luís, a Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira. Sobre este assunto informou que, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, tinham sido servidas cinco mil refeições escolares. O programa deverá decorrer até dezembro do corrente ano, sem prejuízo de haver lugar a revisão dos acordos com cada uma das oito entidades em junho.-- -----

----- - Dia dez de abril - Esteve presente numa reunião do Núcleo Executivo do CLASO, na qual foram debatidas questões relacionadas com o Encontro das Comissões Inter-Freguesias e com a elaboração de uma agenda e de um guião orientadores do trabalho desenvolvidos por aquelas estruturas de rede social. -----

----- - Dia doze de abril – Dinamizou a tertúlia sobre o tema "Fábrica Miranda - Reavivar Memórias", integrada nas celebrações do Dia Internacional de Monumentos e Sítios e nas Comemorações "Abril em Odemira". O evento contou com a presença de vários antigos trabalhadores da moagem e do historiador António Martins Quaresma e retratou a história daquela unidade fabril, o seu impacto na vila e a atividade industrial da moagem de cereais no concelho de Odemira. -----

----- - Dia treze de abril - Participou na Oitava Corrida da Saúde integrada nas Comemorações "Abril em Odemira", a qual contou com a participação de quinhentos e trinta participantes, incluindo os idosos das várias freguesias do concelho de Odemira que participam no programa de desporto sénior "Viver Ativo". -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia dezasseis de abril - Esteve presente na reunião com o Grupo de Trabalho de Saúde Mental, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na qual as entidades presentes foram convidadas para elaboração de uma estratégia concertada de implementação de um serviço de saúde mental no concelho de Odemira. Fazem parte daquele Grupo de Trabalho para além do Município de Odemira, as seguintes entidades: Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, Centro de Saúde de Odemira, Associação de Reformados e Pensionistas de São Teotónio, a Associação Humanitária D. Ana Pacheco e por convite do Executivo Municipal a Santa Casa da Misericórdia de Odemira.-----

-----3- Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- - Dia quatro de abril - Esteve presente em Lisboa numa reunião com a PT-Portugal Telecom, na qual foi informado que não existe previsão para a colocação de novas antenas de rede móvel no concelho de Odemira. -----

-----Decorrente desta informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, questionar a PT – Portugal Telecom quanto ao valor que está em causa para a completa cobertura de rede móvel no concelho, especialmente nas zonas de transição entre a Boavista dos Pinheiros e Sabóia, e entre São Teotónio e Sabóia, uma vez que as zonas em causa não têm qualquer cobertura, incluindo o SIRESP, o que põe em causa a operacionalidade da Proteção Civil local e nacional. Mais foi aprovado, por unanimidade, que esta deliberação fosse dada a conhecer ao Serviço Nacional de Proteção Civil.-----

----- - Dia quinze de abril - Esteve presente numa reunião no Pereiro-Grande com a REFER, para debaterem questões relacionadas com a problemática associada à Estrada Municipal número mil cento e vinte e sete, danificada pela referida entidade, aquando da intervenção urgente efetuada na linha férrea do sul, na zona das Taliscas.-----

----- - Dia dezasseis de abril – Esteve presente na Mesa de Abertura do Workshop sobre a

rede de cooperação para a internacionalização que contou com a presença de aproximadamente trinta e cinco empresários. -----

2. - ORDEM DO DIA -----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0209-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 27/03/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento que no seguimento da publicação no Diário da República do Decreto Lei nº 49/2014, que regulamenta a Lei nº 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais, o referido Grupo Parlamentar apresentou um requerimento de Apreciação Parlamentar do referido diploma, com o objetivo do mesmo ser discutido no Plenário da Assembleia da República. -----

----- 2 - Mail, datado de 10/04/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter o requerimento apresentado na Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, para a realização de uma Audição Pública sobre o processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A. E a política de resíduos em Portugal. -----

----- 3 - Mail, datado de 04/04/2014, da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter um exemplar do Relatório e Contas do ano 2013.-----

----- 4 - Mail, datado de 11/04/2014, da TAMERA - Centro Internacional de Pesquisa para a Paz, a convidar o Executivo Municipal, para uma visita guiada ao referido centro. -----

----- 5 - Carta, datada de 06/04/2014, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, a convidar o Executivo Municipal, para o 8º Convívio Anual, que se realiza no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

próximo dia 31/05/2014, no Parque das Águas. -----

-----6 - Carta, datada de 07/04/2014, do representante dos subscritores do Apelo "Em Defesa da Escola Pública", a solicitar que o Município de Odemira aprove o teor do referido Apelo. -- -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0216-2014 - PROPOSTA Nº 9/2014 P - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CASA DO POVO DE RELÍQUIAS.** -----

-----Foi presente a Proposta nº 9/2014 P, datada de 10/04/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº.9/2014 P-----

-----Protocolo de Cooperação entre o Município de Odemira e a Casa do Povo de Relíquias -----

-----Considerando que:-----

-----• Um dos principais objetivos que o Município de Odemira prossegue é o desenvolvimento social, no sentido de valorizar as pessoas e de construir uma comunidade mais inclusiva e solidária;-----

-----• As Associações assumem, cada vez mais um papel fundamental no apoio social à família, idosos e integração social e comunitária, pelo que é essencial que disponham de meios para a prática das suas atividades, tais como a construção de alguns equipamentos sociais; - -----

-----• A Casa do Povo de Relíquias é uma entidade equiparada a instituição particular de solidariedade social, sediada em Relíquias, que desenvolve a sua atividade na área da freguesia de Relíquias, com especial apetência para o apoio aos idosos;-----

-----• Desde há muito que a Casa do Povo de Relíquias vem desenvolvendo esforços na elaboração do projeto e candidatura ao INALENTEJO, para construção de um lar de idosos na

localidade;-----

----- • A Casa do Povo de Relíquias e o INALENTEJO celebraram recentemente, um contrato de financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007/2013, para a construção do complexo social - lar de idosos de Relíquias, com capacidade para 30 utentes, num montante global de investimento de 1.071.428,57€, participado pelo INALENTEJO num montante total FEDER de 750.000,00€. -----

----- • A construção do lar de idosos de Relíquias é uma obra de inequívoco e incontestável interesse público, e desde sempre constituiu uma das aspirações da população daquela localidade.-----

----- Considerando ainda que a instalação deste novo equipamento social é fundamental para a comunidade local, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea o) conjugada com a alínea u) do nº.1 do artigo 33º. Da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município e a Casa do Povo de Relíquias, com vista à atribuição de um apoio financeiro no valor de 250.000,00€, para construção do lar de idosos de Relíquias. -----

----- Proponho ainda, tendo em conta a plurianualidade das verbas a atribuir à Casa do Povo de Relíquias, que o assunto seja submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº.1 do artigo 6º. Da Lei nº.8/2012, de 21 de fevereiro. -

----- Odemira, 10 de abril de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Engº." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0219-2014 - CANDIDATURA "PATRIMÓNIO EM REDE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL (CIMAL)** -----

-----Foi presente a informação nº 11, datada de 10/04/2014, proveniente do Gabinete de Apoio do Senhor Presidente, na qual consta que em 24/09/2008, foi assinado um Protocolo, entre a CIMAL e os Municípios que a integram, com o objetivo de criar condições à apresentação de candidaturas no âmbito do QREN 2007/2013, tendo a CIMAL candidatado ao INALENTEJO o projeto "Património em Rede no Desenvolvimento Sustentável" o qual foi aprovado em 31/10/2013, e o contrato de financiamento celebrado em 27/01/2014. -----

-----Da informação supra consta ainda que o projeto "Património em Rede no Desenvolvimento Sustentável" foi aprovado com o investimento elegível de 531.889,45€, pelo que o valor total a suportar pelos municípios envolvidos no projeto é de 130.587,27€ e o total por município, de 18.655,32€.-----

-----Quanto ao prazo de execução prevê-se que o projeto esteja concluído até 30/06/2015, estimando-se transferir para a CIMAL, no decorrer do presente ano, o valor de 15.000,00€, e em 2015 o valor de 3.665,32€.Propõe-se de acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da comparticipação do Município no valor total de 18.655,32€ no âmbito da candidatura "Património em Rede no Desenvolvimento Sustentável". -----

-----Propõe-se ainda que em caso de aprovação, o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, face à plurianualidade da despesa. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0221-2014 - PROTOCOLO PARA ENQUADRAMENTO DO PESSOAL**

DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação nº 12/2014, datada de 10/04/2014, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 29/10/2013, foi celebrado, entre este Município a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, o protocolo para enquadramento do pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente de Odemira. -----

----- Da supracitada informação consta ainda que o protocolo referido estipula que a Autoridade Nacional de Proteção Civil e esta Câmara Municipal deverão conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira o apoio financeiro necessário para suportar os custos com os vencimentos e demais encargos com o pessoal da equipa de intervenção permanente. No caso da Câmara Municipal de Odemira foi aprovado que o valor a transferir mensalmente para a Associação Humanitária seria de 1.240,03€, em virtude de 25% do valor previsto liquidar, ser por conta do protocolo celebrado com a referida Associação em 21/12/2007.-----

----- Após análise dos protocolos supramencionados, verificou-se que os encargos com a equipa de intervenção permanente não se enquadram nas obrigações atribuídas à Associação através do protocolo celebrado em 21/12/2007, pelo que se propõe que a verba a atribuir mensalmente, à Associação Humanitária, no âmbito do protocolo para enquadramento do pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente, seja de 2.480,06€, e que produza efeitos à data da assinatura do protocolo. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----5 - **ASSUNTO N.º 0232-2014 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE PORMENOR DA ENTRADA DA BARCA**-----

-----Foi presente o ofício nº PSW.DGPSA.14.CT107/CAA.voc, datado de 20/03/2014, do Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A, bem como o Protocolo de Colaboração para contratação de Assessoria Técnica Especializada para o desenvolvimento do Plano de Pormenor da Entrada da Barca, celebrado entre a Polis Litoral Sudoeste e este Município.-----

-----Propõe-se nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

-----**2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**-----

-----**2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0188-2014 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DAS TALISCAS À MATRIZ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 87/2014, datada de 06/03/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que foi solicitado pela Matriz Associação de Desenvolvimento Local a renovação da cedência do edifício escolar das Taliscas, uma vez que pretendem iniciar os trabalhos relativos ao projeto Terra/Taipal.-----

-----Consta ainda da citada informação, de acordo com o despacho exarado pela Senhora Vereadora do Pelouro, que a aprovação da renovação em causa deveria ser condicionada à entrega por parte da entidade em Janeiro do Relatório das Atividades desenvolvidas no ano civil imediatamente anterior, bem como, do Plano de Atividades a implementar no ano em curso, propondo ainda que este procedimento fosse adotado como pressuposto para a

renovação de cedência de edifícios escolares.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Matriz Associação de Desenvolvimento Local o envio à Câmara Municipal, previamente, do Relatório de Atividades desenvolvidas em 2013 e o Plano de Atividades para 2014. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0189-2014 - PEDIDO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº. 169 SITA EM FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação nº. 113/2014, datada de 28/03/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que a Senhora Maria do Rosário Ferreira Cristovão Vieira, pretende alienar as benfeitorias existentes na parcela de terreno nº. 169 sita em Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, pelo valor de 64.000,00 € (sessenta e quatro mil euros), e bem assim solicita informação quanto ao exercício do direito de preferência da Câmara Municipal.-----

----- Da supracitada informação consta ainda que as benfeitorias são compostas por um prédio urbano destinado a habitação, com um piso e quatro divisões, com a área de 153,47 m2, inscritas na matriz predial urbana da freguesia de Vila Nova de Milfontes com o artigo 1557.--- -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, não permitindo, no entanto, a transmissão do direito ao arrendamento da parcela.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0214-2014 - AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº 90/14-CMP, datada de 2014/03/10, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como a proposta de aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Odemira alimentadas em Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, cujo preço base é de 1.366.978,80 € (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito euros e oitenta centimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com um contrato de duração de 24 (vinte e quatro) meses, isto é, 2 (dois) anos. Face ao valor e considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º e no artigo 18.º desse Código, a autorização para se adotar Ajuste Direto, regime geral, por critério material. -----

-----Constam ainda do processo em assunto para aprovação as peças do procedimento nos termos da alínea a), do nº 1 e do nº 2, artigo 40.º (convite e caderno de encargos), designação do júri nos termos previstos no artigo 67.º e nomeação de perito consultor nos termos do n.º 6, artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Consta também da informação que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria estabelecida pela alínea b), nº 1, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f), nº 1, artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. -----

-----Propõe-se a aprovação de abertura de procedimento de aquisição por Ajuste Direto, regime geral, por critério material nos termos da alínea h), nº 1, artº 27º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artº 23º, artº 36º e artº 38º do mesmo Código, aprovação do convite e do caderno de encargos nos termos da alínea b), nº 1 e nº 2 do artº 40º do Código dos Contratos Públicos, aprovação da designação do júri nos termos artº 67º do Código dos Contratos Públicos e aprovação da designação do perito consultor nos termos do

n.º 6, art.º 68.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0215-2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013**-----

----- Foi presente a informação n.º 123/2014-CTB, datada de 10/04/2014, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, os documentos relativos à Prestação de Contas do ano de 2013:-----

----- I – Relatório de Gestão;-----

----- II – Anexos às Demonstrações Financeiras;-----

----- III – Mapas de Prestação de Contas;-----

----- IV – Certificação Legal das Contas-----

----- Propõe-se a aprovação dos documentos relativos à Prestação de Contas referente ao ano 2013, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, o envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da referida Lei. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0217-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 28/03/2014 A 10/04/2014**-----

----- Foi presente a informação n.º 2014/126-CTB, datada de 11/04/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Vereadores com competência delegada, no valor de 823.867,38€ (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 28/03/2014 a 10/04/2014.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0218-2014 - 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2014: 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação nº. 2014/128-PGO, datada de 11/04/2014, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 4ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª. Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 2ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/reforços: 2.310.579,17€ (Dois milhões trezentos e dez mil quinhentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos);-----

-----Diminuições/anulações: 168.000,00€ (Cento e sessenta e oito mil euros).-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 3.154.579,17€ (Três milhões cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos);-----

-----Diminuições/anulações: 1.012.000,00€ (Um milhão e doze mil euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 994.500,00€ (Novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros);-- -----

----- Diminuições/anulações: 514.000,00€ (Quinhentos e catorze mil euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 1.739.000,00€ (Um milhão setecentos e trinta e nove mil euros);

----- Diminuições/anulações: 572.000,00 € (Quinhentos e setenta e dois mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sexto dia do mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.067.211,33€ (quatro milhões, sessenta e sete mil, duzentos e onze euros e trinta e três cêntimos), dos quais 3.675.698,72€ (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 391.512,61€ (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e doze euros e sessenta e um cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 10.972,43€ (dez mil, novecentos e setenta e dois euros e quarenta e três cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.056.238,90€ (quatro milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0198-2014 - PLANO DE PORMENOR DA ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL (AUGI) DO BREJINHO – ZAMBUJEIRA DO MAR: COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NOS CUSTOS DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foram presentes as informações nº 582/2013 e nº 147/2014, datadas de 28/11/2013 e de 12/03/2014 respetivamente, provenientes da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, referentes ao Plano de Pormenor da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Brejinho, sito na Zambujeira do Mar, onde consta que foi solicitada à Câmara Municipal de Odemira, na sequência da Assembleia da Comissão de proprietários e comproprietários da AUGI do Brejinho, a comparticipação nos custos do plano, nomeadamente nos decorrentes da exclusão da área do aproveitamento hidroagrícola do rio Mira e do desvio da regadeira existente.-----

-----Consta ainda das citadas informações que de acordo com o parecer emitido pela Mestre Dulce Lopes existe uma base legal, dada a especificidade do regime jurídico aplicável às AUGI, que prevê que o Estado e os Municípios possam, mediante contrato de urbanização a celebrar com a Comissão, comparticipar na realização das obras de urbanização em termos a regulamentar. -----

-----Menciona também o referido parecer a necessidade do plano de pormenor, incluir uma disposição sobre a possibilidade de comparticipação pelo Município (ou por outras entidades públicas, ou mesmo privadas), de modo a que a mesma se encontre regularmente prevista. -----

-----Como o Plano de Pormenor da AUGI do Brejinho - Zambujeira do Mar, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, prevê no nº 2 do artigo 25.º que os custos de urbanização serão suportados pelos proprietários dos terrenos, na proporção da edificabilidade dos lotes que lhe são atribuídos relativamente à área total de construção do PPB, nos termos definidos no contrato de urbanização e nos regulamentos municipais vigentes, sem prejuízo da possibilidade de participação de outras entidades, públicas ou privadas, incluindo financiamentos nacionais ou comunitários, considera-se observada a recomendação da Mestre Dulce Lopes.-----

----- Em face do exposto propõe-se o financiamento da exclusão da área do aproveitamento hidroagrícola do rio Mira, no valor de 37.331,424 €, e do desvio da regadeira existente que se estima em 10.343,67 € (IVA n/ incluído). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0200-2014 - TERMO DE COMPROMISSO PARA A UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA OFICIAL - FOTOGRAFIAS AÉREAS DE 1969** -----

----- Foi presente a informação nº 191/2014, datada de 01/04/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta a importância da utilização de fotografias aéreas de 1969 no âmbito das atribuições do Município, pelo que sendo estas propriedade da Direção Geral do Território, propõe-se a aprovação do "Termo de compromisso para utilização de informação geográfica oficial", e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0220-2014 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA - COLOS: TRABALHOS NÃO EXECUTADOS - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação nº 509/2013, datada de 08/10/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que na sequência do fecho da obra referente à empreitada de execução do Arranjo Urbano do Largo da Eira da Lagoa, em Colos, verificaram-se remanescentes de algumas quantidades referentes a trabalhos, cujo valor importa libertar de cabimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Nessa conformidade, propõe-se a aprovação do estorno no valor de 32.845,16 € (IVA não incluído) relativo ao contrato inicial e do estorno no valor de 15.387,72 € (IVA não incluído) relativo ao segundo adicional ao contrato inicial. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0222-2014 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DE PLANTAS CARTOGRÁFICAS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA (AASACV)** -----

-----Foram presentes as informações n.º 203/2014 e n.º 608/2013, datadas de 07/04/2014 e de 10/12/2013 respetivamente, provenientes da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que foi solicitada pela Associação dos Apicultores do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (AASACV) a isenção do pagamento da taxa, no valor de 256,50€, para o fornecimento de plantas cartográficas com os limites administrativos das freguesias e do concelho de Odemira, fundamentando aquele pedido tendo em conta que se trata de uma associação sem fins lucrativos, cujas receitas são unicamente provenientes da quota anual de dez euros paga pelos associados. -----

-----Consta ainda da citada informação que o pedido em causa enquadra-se nos termos da alínea d), do n.º 27.º do artigo 13º do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0210-2014 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O** -----

ESTABELECIMENTO BAR "CLUBE DA PRAIA", SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR-----

----- Foi presente a informação datada de 13/03/2014, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Bruno Tiago dos Santos e Silva Ferreira, explorador do estabelecimento bar "Clube da Praia", sito em Zambujeira do Mar, autorização para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, para todos os fins-de-semana e feriados nos meses de junho a setembro, 24 e 31 de dezembro do ano de dois mil e catorze e 1 de janeiro de dois mil e quinze. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, não tendo a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal emitido qualquer parecer.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0211-2014 - LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO REQUERIDA POR LUÍS MIGUEL CABRAL GUERREIRO**-----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de licença de exercício de atividade de guarda-noturno requerida por Luís Miguel Cabral Guerreiro, residente em Portas do Transval, do qual consta a informação n.º 184, datada de 04/04/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídico, esclarecendo que o exercício daquela atividade carece de licenciamento municipal de acordo com o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29/08, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que as condições e os requisitos de exercício desta atividade e consequentemente a atribuição de licença obedece a um conjunto de regras que devem caracterizar o exercício de uma atividade de natureza pública e que deve ser objeto de regulamentação municipal, descrevendo os procedimentos a ter. -----

-----Consta ainda na citada informação que entre as diversas competências que passaram a pertencer às Juntas de Freguesia com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12/09, podem integrar o elenco das mesmas a atribuição de licença para o exercício de atividade de guarda-noturno. Contudo e enquanto não forem celebrados os Acordos de Execução contemplados na referida Lei, compete aos Municípios o licenciamento daquela atividade.----

-----Face ao parecer da Divisão de Recursos Humanos e Jurídico e tendo presente que a competência continua na "esfera municipal", propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Divisão de Recursos Humanos e Jurídica a incumbência de elaborar e propor a regulamentação municipal desta atividade no prazo de 30 (trinta) dias. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0212-2014 - LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO REQUERIDA POR ANTÓNIO RUI DA SILVA OLIVEIRA** -----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de licença de exercício de atividade de guarda-noturno requerida por António Rui da Silva Oliveira, residente em Odemira, do qual consta a informação n.º 183, datada de 04/04/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídico, esclarecendo que o exercício daquela atividade carece de licenciamento municipal de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei nº 204/2012, de 29/08, e que as condições e os requisitos de exercício desta atividade e consequentemente a atribuição de licença obedece a um conjunto de regras que devem caracterizar o exercício de uma atividade de natureza pública e que deve ser objeto de regulamentação municipal, descrevendo os procedimentos a ter. -----

----- Consta ainda na citada informação que entre as diversas competências que passaram a pertencer às Juntas de Freguesia com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12/09, podem integrar o elenco das mesmas a atribuição de licença para o exercício de atividade de guarda-noturno. Contudo e enquanto não forem celebrados os Acordos de Execução contemplados na referida Lei, compete aos Municípios o licenciamento daquela atividade. ----

----- Face ao parecer da Divisão de Recursos Humanos e Jurídico e tendo presente que a competência continua na "esfera municipal", propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Divisão de Recursos Humanos e Jurídica a incumbência de elaborar e propor a regulamentação municipal desta atividade no prazo de 30 (trinta) dias. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0213-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/3/2014 E 10/4/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013**-----

----- Proc. Nº 81 - ano - 2014 - Req. Odemira-Te – Associação Cultural e Artística de Odemira - Local da Obra - Mercado Municipal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença para música vivo dia 29/03/2014;-----

----- Proc. Nº 71 - ano - 2014 - Req. Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras - Local da Obra - Freguesia S. Martinho das Amoreiras - Assunto - Festividade e ou divertimento Público - Licença para a realização de um passeio de motorizadas;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 176 - ano - 2013 - Req. José Francisco Duarte - Local da Obra - S. Miguel, Lote 18 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 252 - ano - 2003 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - João Frio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação do prazo por mais 60 dias;-----

-----Proc. Nº 130 - ano - 2013 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido prorrogação ao Processo 130/2013;-----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2014 - Req. Bruno Pedroso & Irmão, Lda. - Local da Obra - Rua António Mantas Nº. 41-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento – Comunicação;-----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2014 - Req. Bruno Pedroso & Irmão, Lda. - Local da Obra - Rua António Mantas Nº. 41-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Estabelecimento – Instalação;-----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2012 - Req. Frederico Blanco Matos Machado Jorge - Local da Obra - Azedão - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Processo Nº 84/RAN/2012. Prédio Rústico: "Monte do Azedão" Freguesia de São Salvador/Concelho de Odemira;-----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para Obras - Exposição - Local - Malhão de Silveira - S. Teotónio;-----

-----Proc. Nº 47 - ano - 2014 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte Pinheiros - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido Informação Prévia para construção de uma fossa sita Herdade dos Nascedios;-----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2014 - Req. Bruno Pedroso & Irmão, Lda. - Local da Obra - Rua António Mantas Nº. 41-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Estabelecimento – Instalação;-----

-----Proc. Nº 200 - ano - 2012 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e

Turística Lda. - Local da Obra - Quinta do Arredão - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de Empreendimento de Agro-Turismo - Localizado na Quinta do Arredão; -----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2013 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado, Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Rua do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Califado - Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Urgente; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado, Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Rua do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Califado - Empreendimentos Imobiliários, Lda - Urgente; -----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves S.A - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Redução de Caução; -----

----- Proc. Nº 48 - ano - 2014 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Informação Prévia para construção de um armazém sito na Herdade dos Nascedias; -----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2014 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - Rua do Comercio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Baile dia 05/04/2014; -----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2014 - Req. Jacinto Mestre Guerreiro - Local da Obra - Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia de obras de edificação; -----

----- Proc. Nº 202 - ano - 2013 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2011 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da Obra - Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de alteração do faseamento inicialmente proposto; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 24 - ano - 2003 - Req. Antonieta de Sousa - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 28 - ano - 2014 - Req. Pedro Emanuel Bento Verde - Local da Obra - Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos implantação georreferenciada; -----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2014 - Req. Cristina Maria Custodio Pereira - Local da Obra - Rua Fonte do Eucalipto, 7 Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Alteração;-----

-----Proc. Nº 160 - ano - 2013 - Req. Hélder Dinis Fernandes Afonso Horta - Local da Obra - Serra dos Cardos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Procº160/2013;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2014 - Req. Bas Koster - Local da Obra - Rua da Ventosa, Nº 21 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2014 - Req. Maria da Costa José - Local da Obra - Lote 5 - Loteamento do Atanásio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos Procº 11/2014 – Cpoe; -----

-----Proc. Nº 116 - ano - 2009 - Req. Associação Paralisia Cerebral de Odemira - APCO - Local da Obra - Rua Engº. Arantes de Oliveira, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de esclarecimento/ correções; -----

-----Proc. Nº 32 - ano - 2014 - Req. Marketshow - Comunicação e Imagem, Lda. - Local da Obra - Praia da Zambujeira e Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de informação sobre Licenças de Ocupação de Espaço;-----

-----Proc. Nº 195 - ano - 2008 - Req. Camposol II -Sociedade Exploração Comercialização Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção elementos ao Processo; -----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2014 - Req. Cristina Maria Custodio Pereira - Local da Obra - Rua

Fonte do Eucalipto, 7 Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação
Prévia de Obras de Alteração; -----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra
- Centro Sociocultural - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Licença para
realização de bailes;-----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2014 - Req. Álvaro João Silva Melancia - Local da Obra - Cuco -
Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de
Edificação;-----

----- Proc. Nº 83 - ano - 2014 - Req. Sporting Clube Santaclarenses - Local da Obra - Casa do
Povo de Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Licença de Evento; -----

----- Proc. Nº 229 - ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da
Obra - Cerca das Vinhas - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de
Prorrogação;-----

----- Proc. Nº 104 - ano - 2009 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Largo da
Casa do Povo/ Rua Infante D. Henrique - Freguesia - São Luís - Assunto - Análise e Certificação
do Projeto de Instalações Elétricas; -----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2014 - Req. Maria João de Oliveira Monteiro Jardim - Local da
Obra - Herdade da Pega - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Resposta ao
Procº14/2014;-----

----- Proc. Nº 200 - ano - 2012 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e
Turística Lda. - Local da Obra - Quinta do Arredão - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção
de Empreendimento de Agroturismo – Localizado na Quinta do Arredão; -----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2014 - Req. Bruno Miguel Silva Rodrigues - Local da Obra - Pereiras
- Freguesia - Relíquias - Assunto - Resposta a P.º22.06 - Cpoe-25/2014;-----

----- Proc. Nº 33 - ano - 2014 - Req. Luís Amaro Pereira Arsénio - Local da Obra - Guerrião -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a Prédio
construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2013 - Req. José Maria Nunes - Local da Obra - S. Miguel -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição sobre as áreas de 1164 e 336 foram cedidos para
Domínio Publico do prédio sito em S. Miguel;-----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2014 - Req. Brigitta Voglsamer Rose - Local da Obra - Festa 25 Abril
2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária; -

-----Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Miguel Vaz dos Santos - Local da Obra - Odemira -
Festa 25 Abril 2014 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização
Temporária;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2014 - Req. Lúcia Maria Delgado Dias Fidalgo - Local da Obra -
Odemira - Festa 25 Abril 2014 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização
Temporária;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. Rute Isabel Fidalgo Bento - Local da Obra - Odemira
Festa 25 Abril 2014 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização
Temporária;-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2014 - Req. Maria Filomena Patrício Geraldês Monteiro - Local da
Obra - Rua dos Aviadores, 32-C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição a
solicitar autorização para Ocupação da Via Pública;-----

-----Proc. Nº 28 - ano - 2014 - Req. Manuel da Encarnação Braz - Local da Obra - Festa 25
Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização
Temporária;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2014 - Req. Diamantino José Maldonado - Local da Obra - Quinta da
Estrela - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Recintos
Itinerantes/Improvisados;-----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2014 - Req. Fernanda Felicidade Mendes Noronha - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----

----- Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. João Reinaldo Tavares Pinto Avelar - Local da Obra - Largo do Rossio Nº. 8 e 8-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Ocupação de Via Pública com toldo e esplanada; -----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2014 - Req. Noémia Saudade Almeida Maldonado - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----

----- Proc. Nº 26 - ano - 2014 - Req. Pedro Manuel Barradas Agapito - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2014 - Req. Sandra Ermelinda Alves - Local da Obra - Festa 25 Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;--

----- Proc. Nº 39 - ano - 2014 - Req. Silvério Pereira Matias do Carmo - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2014 - Req. Paulo Oliveira Silva - Local da Obra – Odemira - Festa 25 Abril 2014 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2014 - Req. Baía do Tonel - Turismo, Habitação e Manutenção Ambiental, Lda. - Local da Obra - Touril - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2014 - Req. Carlos Alberto Marques Fernandes - Local da Obra - Festa 25 Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 17 - ano - 2014 - Req. João Francisco de Jesus - Local da Obra - Festa 25 Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária; -

-----Proc. Nº 16 - ano - 2014 - Req. Maria Jesus Raposo Garção Guerreiro - Local da Obra - Festa 25 Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2014 - Req. Eulália Maria Maldonado de Almeida Silva - Local da Obra - Odemira - Festa 25 Abril 2014 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária; -----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2014 - Req. Luís Paulo Cabrita Pina - Local da Obra - Festa 25 Abril 2014-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;---

-----Proc. Nº 59 - ano - 2014 - Req. Maria da Luz Cortes Daniel Rodrigues - Local da Obra - Festa 25 Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comemorações do 25 de Abril 2014; -----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2014 - Req. Carlos Alberto Marques Fernandes - Local da Obra - Festa 25 Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2014 - Req. Noémia Saudade Almeida Maldonado - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária; -----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2014 - Req. Brigitta Voglsamer Rose - Local da Obra - Festa 25 Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária; -

-----Proc. Nº 26 - ano - 2014 - Req. Pedro Manuel Barradas Agapito - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2014 - Req. Quioto Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Zambujeira

do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Autorização de Filmagem - Praia da Zambujeira do Mar (Meo Sudoeste); -----

----- Proc. Nº 85 - ano - 2014 - Req. Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo - Local da Obra - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização para realização de baile em Algoceira; -----

----- Proc. Nº 58 - ano - 2014 - Req. Associação Sociocultural do Bemparece - Local da Obra - Escola Primaria de Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Passeio de Carros Clássicos dia 13/04/2014;-----

----- Proc. Nº 84 - ano - 2014 - Req. Pedro Miguel Lourenço Paulino - Local da Obra - Av. Poole da Costa - Zona Ribeirinha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Festividade e ou Divertimento Público - Licença para a realização 11 de abril 2014;-----

----- Proc. Nº 87 - ano - 2014 - Req. Quioto Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de autorização de filmagem - Praia da Zambujeira do Mar (Meo Sudoeste); -----

----- Proc. Nº 78 - ano - 2014 - Req. Odemira-Te – Associação Cultural e Artística de Odemira - Local da Obra - Mercado Municipal (Espaço Jovem) - Assunto - Pedido de apoio.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0195-2014 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA AOS ARRUAMENTOS DE AMOREIRAS-GARE - 2ª FASE** -----

----- Foi presente a informação n.º 252/2014, datada de 26 de março, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, o estudo e levantamento da numeração policial efetuada aos arruamentos de Amoreiras-Gare, nomeadamente no Aterro da Linha, no Largo da Estação, na Rua Eng.º Amaro da Costa, na Rua dos Celeiros, na Rua da Escola, na Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Estação, na Rua da Igreja, na Rua José Palma, na Rua da Moagem, na Rua das Oficinas, na Rua do Poço, no Beco da Azola, no Beco do Saco, no Beco do Pontalinho e no Beco do Natal, propondo-se a sua aprovação para posterior publicação em edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0196-2014 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NO CM 1123, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA LONGUEIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 261/2014, datada de 31 de março, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pelas Senhoras Isabel Maria Vitoriano Guerreiro e Maria Rosa da Costa Encarnação Gonçalves a atribuição dos números de polícia aos prédios situados na Longueira e que confrontam com o Caminho Municipal 1123.-----

-----A fim de se proceder à elaboração dos respetivos processos, efetuou-se o levantamento e estudo da numeração existente, pelo que se propõe a sua aprovação, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0197-2014 - INTERVENÇÃO NO CRUZAMENTO DA RUA DA BEMPOSTA COM A RUA DO ENCALHE EM S. TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 238/2014, datada de 24 de março, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como uma proposta de sinalização para o

cruzamento da Rua da Bemposta com a Rua do Encalhe, em S. Teotónio, a qual tem como intuito a acalmia de tráfego rodoviário e a melhoria da segurança dos peões.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0201-2014 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE JARDIM PÚBLICO EM VILA NOVA DE MILFONTES - RELATÓRIO FINAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 194/2014, datada de 2014-03-06, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como o Relatório Final da empreitada de Execução de Jardim Público em Vila Nova de Milfontes, a qual foi adjudicada por despacho exarado em 2014-04-03 à empresa Franco & Ruben Construções, Lda., pelo valor de 434.131,96 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Da supracitada informação consta ainda que o prazo previsto para execução da referida empreitada será de dois anos económicos, pelo que em cumprimento do estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deverá o assunto ser submetido à Assembleia Municipal.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento, e bem assim, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0187-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA DORA PAULA DA SILVA DIAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 368/2014, datada de 26 de março, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Dora Paula da Silva Dias, residente na freguesia de Boavista dos Pinheiros, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

-----De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para atribuição do Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0190-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA DORA PAULA DA SILVA DIAS**-----

-----Foi presente a informação nº 369/2014, datada de 26 de março, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Dora Paula da Silva Dias, residente na freguesia de Boavista dos Pinheiros, dirigiu a este Município um requerimento a solicitar apoio para o pagamento de rendas que tem em débito, bem como, para apoio no pagamento mensal da renda, perfazendo estas duas formas de atribuição o período de seis meses.-- -----

-----Considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º, bem como, o estipulado no n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 4.º do Artigo 9.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor das rendas em atraso. Propõe-se ainda, após regularização do pagamento dos meses de renda em atraso, a atribuição mensal no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído, até o apoio perfazer seis meses consecutivos.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0199-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA VIOLETA YURIEVA ANGELOVA - 2.ª RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 356/2014, datada de 25 de março, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Violeta Yurieva Angelova, residente na freguesia de São Teotónio, solicitou a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0229-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR PEDRO MARTIM SILVA DUARTE FERREIRA DIAS**-----

----- Foi presente a informação nº 400/2014, datada de 07 de abril, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Pedro Martim Silva Duarte Ferreira Dias, residente na freguesia de São Teotónio, dirigiu a este Município um requerimento a solicitar apoio no pagamento mensal da renda, durante o período de seis meses consecutivos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º, bem como, o estipulado no n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 3.º do Artigo 9.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondendo ao limite máximo atribuído.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0224-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE**-----

-----Foi presente a informação nº 307, datada de 14/03/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que foi solicitado pelo Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização do espetáculo "As Portas que Abril Abriu", a ter lugar no próximo dia 27 de abril, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

-----Em face do exposto propõe-se, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0225-2014 - COMEMORAÇÕES "ABRIL EM ODEMIRA" 2014 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**-----

----- Foi presente a informação nº 420, datada de 10/04/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que tem sido manifestado, em anos anteriores, pelos comerciantes dos estabelecimentos comerciais situados em Odemira, o interesse em alargar o período de funcionamento dos seus estabelecimentos durante os dias das Comemorações do “Abril em Odemira”.-----

----- Em face do exposto e considerando a importância deste alargamento para a economia local, dinamizando os estabelecimentos comerciais, nomeadamente serviços de restauração, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal do alargamento do horário em 2 (duas) horas a todo o comércio, até às 04.00h no caso de cafés, restaurantes e similares e barraquinhas de bebida cedidas ao associativismo, e até às 06.00h no caso dos bares, nos dias 24, 25 e 26 de abril, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0230-2014 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO, ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ÂMBITO CULTURAL, A CELEBRAR COM O TEATRO AO LARGO (FAROL DO MIRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL)** -----

----- Foi presente a informação n.º 381/2014, datada de 28/03/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, bem como a minuta do Acordo de Colaboração para a divulgação, animação e promoção de atividades de âmbito cultural, a celebrar com o Teatro ao Largo (Farol do Mira - Associação Cultural), para a produção teatral do original "Os Pássaros", a apresentar em eventos promovidos pelo Município.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação pela Câmara Municipal da minuta do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Acordo de Colaboração a celebrar com o Teatro ao Largo (Farol do Mira – Associação Cultural), bem como, da atribuição de um apoio financeiro no valor total de 15.000,00 € (quinze mil euros), divididos da seguinte forma: 10.000,00 € pela apresentação nas Comemorações "Abril em Odemira" e 5.000,00 € pela apresentação na FACECO. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0223-2014 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FEIRA NACIONAL DE TURISMO DESPORTIVO E DE NATUREZA**-----

-----Foi presente a informação n.º 399, datada de 04-04-2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como a proposta de Normas de Funcionamento e ficha de inscrição referentes à Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza do Município de Odemira, para aprovação pela Câmara Municipal, nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0226-2014 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "FONTE CORCHO", SITA NA FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO**-----

-----Foi presente a informação n.º 425, datada de 10/04/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, veio

solicitar parecer sobre uma rearborização com eucalipto, requerido pelo empresa PortucelSoporcel Florestal, S.A., numa área aproximada de 6,72 hectares no prédio rústico denominado por “Fonte Corcho”, sito na freguesia de Vale de Santiago, inscrito na matriz cadastral com o número 9, Secção B, cuja área total é de 156,972 hectares. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que parte do terreno, se inclui em áreas classificadas como Reserva Agrícola Nacional, todas as intervenções preconizadas para esta área deverão ter em conta o estipulado no Decreto -Lei n.º 73/2009, de 31 de março. Deverão também ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. No que diz respeito à aplicação de lamas nos solos alvo de intervenção, deverá ter-se em conta os pressupostos referidos na citada informação. -----

----- Em face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Fonte do Corcho”, sito na freguesia de Vale de Santiago. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0227-2014 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "CRUZ DO NORTE", SITA NA FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA** -----

----- Foi presente a informação n.º 398, datada de 04-04-2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Florestas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar parecer sobre uma rearborização com eucalipto, requerido pela empresa ProtucelSoporcel Florestal, S.A., numa área aproximada de 21,11 hectares, no prédio rústico denominado por “Cruz do Norte”, sito na freguesia de Santa Clara-a-Velha, inscrito na matriz cadastral com o número 15, secção DD, cuja área total é de 25,45 hectares. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que o terreno alvo de intervenção, se inclui em áreas classificadas como Espaços de Proteção e Valorização Ambiental de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. A área do projeto intersecta o Plano de Ordenamento de Santa Clara, na zona classificada como proteção parcial, pelo que as condicionantes deste plano deverão ser consideradas na intervenção. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Cruz do Norte”, sito na freguesia de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0228-2014 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E TABELA DE PREÇOS A APLICAR NA FACECO 2014** -----

----- Foi presente a informação n.º 415, datada, 09-04-2014, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como a proposta de Normas de Funcionamento e tabela de preços a aplicar na FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira que se realizará entre os dias 18 e 20 de julho de 2014, tendo como temática a “Agricultura familiar-produutos locais”, para aprovação da Câmara Municipal, nos termos das alíneas e), ff) e k) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser submetidas à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g), do n.º 1 do artigo 25º, da referida Lei.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0231-2014 - CASAS BRANCAS - REDE DE TURISMO CRIATIVO**-----

----- Foi presente a informação n.º 426, datada de 10/04/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta a Associação Casas Brancas lançou um novo projeto a implementar em abril de 2015, denominado “Casas Brancas – Rede de Turismo Criativo”, com o qual pretende consolidar a rede Casas Brancas a partir da sua capacidade criativa e de sustentação na identidade e valores culturais da Costa Alentejana e Vicentina. ----

----- Consta ainda da informação que o projeto tem como objetivo desenvolver e dar consistência comercial a novos produtos e serviços da rede, que integrem agentes e valores culturais e patrimoniais da região, sendo a aposta vocacionada para o mercado internacional



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que é cada vez maior e mais sensível aos verdadeiros atrativos desta costa, sua cultura, tradições, natureza, história, criatividade e capacidade de inovação. Para além do desenvolvimento e consolidação dos serviços oferecidos em rede, o projeto prevê o desenvolvimento de materiais que permitam novas e efetivas ferramentas de divulgação do trabalho desta rede de turismo criativo. Será ainda produzido um Manual de Boas Práticas desta rede de turismo criativo, que possa inspirar e orientar outros empresários e potenciais investidores da região. -----

-----Refere também a informação que o projeto Casas Brancas – "Rede de Turismo Criativo" é uma iniciativa QREN, apoiada no âmbito do INAlentejo, com um valor de investimento elegível de 121.722,25 € e uma comparticipação FEDER de 85%, condicionado à demonstração/ confirmação da existência de participação financeira, por parte do Município de Odemira e/ou Sines, na comparticipação nacional da operação, conforme Parecer Técnico de Aprovação da Operação.-----

-----Tendo por base, o artigo 9.º (Cofinanciamento das Despesas Elegíveis) do Regulamento específico "Promoção e Capacitação Institucional", aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do Continente em 1 de abril de 2008, com as alterações aprovadas em 14 de agosto de 2009, em 20 de abril de 2010, em 4 de abril de 2011, 30 de janeiro de 2012 e 20 de março de 2012, vem a Associação Casas Brancas solicitar a colaboração do Município de Odemira através de uma declaração oficial que comprove a participação financeira no referido projeto, de modo a garantir a taxa máxima de cofinanciamento da operação (85%).-----

-----Pelo atrás exposto, propõe-se nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação Casas Brancas. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0233-2014 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CURSO TÉCNICO DE LOGÍSTICA**-----

----- Foi presente a informação n.º 182/2014, datada de 04/04/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a empresa Competir - Formação e Serviços S. A. e a Câmara Municipal de Odemira, para a realização de um estágio/ formação prática em contexto de trabalho, inserido no Curso de Aprendizagem de Técnico na área de Logística, solicitando-se a sua aprovação pela Câmara Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.7. - DIVISÃO DE AMBIENTE

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0191-2014 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ODEMIRA - PROPOSTA DE SOLUÇÃO DE TRAÇADO DO PROJETO DE EXPANSÃO EM ODEMIRA (NORTE) RELÍQUIAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 89/2014, datada de 14/03/2014, proveniente da Divisão do Ambiente, bem como, a proposta apresentada pelas Águas Públicas do Alentejo para a expansão do abastecimento de água a Odemira (Norte) Relíquias, prevendo o abastecimento a sete aglomerados do concelho de Odemira: Amoreiras-Gare, São Martinho das Amoreiras, Aldeia das Amoreiras, Colos, Vale de Santiago, Relíquias e Vale Ferro. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que a solução proposta naquele projeto é



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

aceitável, contudo salienta-se que atualmente o sistema de abastecimento de São Martinho das Amoreiras tem apresentado muitos problemas, nomeadamente falhas no abastecimento, motivadas por roturas na conduta adutora/ distribuidora e dificuldades de reforço de água por autotanque no reservatório face às más condições de acesso. Nessa conformidade, propõe-se a construção de um novo reservatório em São Martinho das Amoreiras em localização a escolher de acordo com o novo traçado da conduta, bem como, a reformulação do Plano de Investimentos, no sentido de antecipar este investimento. -----

-----Mais se propõe que seja solicitado um ponto de entrega na Ribeira do Salto, ficando este sistema a integrar o sistema em "alta" da Águas Públicas do Alentejo. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com as recomendações expressas na conclusão da análise efetuada pela Divisão de Ambiente. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0194-2014 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ODEMIRA - PROPOSTA DE SOLUÇÃO DE TRAÇADO DO PROJETO DE EXPANSÃO EM ODEMIRA - ADUÇÃO AO CERCAL DO ALENTEJO** -----

-----Foi presente a informação nº 91/2014, datada de 17/03/2014, proveniente da Divisão do Ambiente, bem como a proposta apresentada pelas Águas Públicas do Alentejo para a expansão do abastecimento de água a Odemira - adução ao Cercal do Alentejo. -----

-----Da informação supracitada consta ainda que o projeto apresentado pelas Águas Públicas do Alentejo prevê a remodelação dos sistemas de abastecimento de água aos aglomerados do Castelão, Vale Bejinha, São Luís e Brunheiras, pelo que irá contribuir para melhorar significativamente o abastecimento de água às populações de Vila Nova de Milfontes e São Luís. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0202-2014 - PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DO FONTANÁRIO DO BARRANCO DO CAI LOGO NA FREGUESIA DE COLOS**-----

----- Foi presente a informação nº 72/2014, datada de 26/02/2014, proveniente da Divisão do Ambiente, bem como uma proposta para encerramento do fontanário do Barranco do Cai Logo, sito na freguesia de Colos, elaborada no âmbito do Plano de Ação de melhoria da Qualidade da Água para Consumo Humano do Concelho.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser garantido o acesso à água potável pelos residentes nos termos propostos pela Divisão da Ambiente. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e dez minutos do dia dezassete de abril de dois mil e catorze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	6
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	11
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	11
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	16
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	16
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----	19
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	30
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	30
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	32
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	32
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	35
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	37
2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	42
2.7. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	42

